



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.718

Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr.
Ronaldo do Carmo Anquieta.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

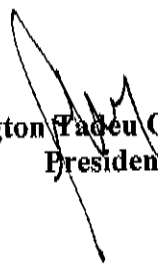
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Ronaldo do Carmo Anquieta.

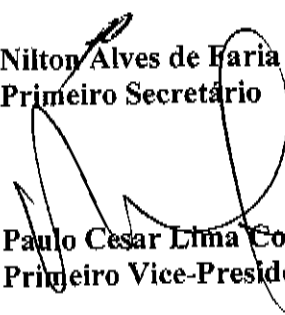
Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

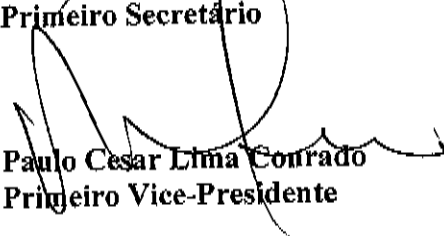
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

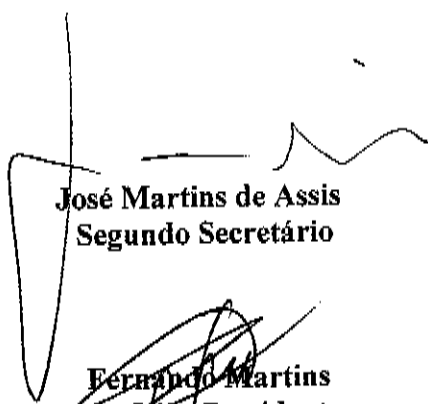
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2018.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário


Paulo Cesar Lima Courado
Primeiro Vice-Presidente


José Martins de Assis
Segundo Secretário


Fernando Martins
Segundo Vice-Presidente